

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21 DE JUNHO DE 2024

São Mamede - PB, 19 de Junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2024, que objetiva: Contratação do Artístico/Banda Musical LUIZ FIDELIZ no dia 28 de junho de 2024, para participação especial com duração de 30 minutos, no IV festival cultural de Picotes no município de São Mamede PB, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região, com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 28.918.922/0001-00, com endereço na Rua Jonas Gomes de Alencar, s/n, Bairro: horto, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00019/2024.

Processo Administrativo nº 00067/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 28.918.922/0001-00.

OBJETO: Contratação do Artístico/Banda Musical LUIZ FIDELIZ no dia 28 de junho de 2024, para participação especial com duração de 30 minutos, no IV festival cultural de Picotes no município de São Mamede PB, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 20/06/2024 À 31/12/2024.

São Mamede - PB, 20 de Junho de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional